



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 006/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h00 (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 4ª Sessão Ordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 016/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.192.759,98 (três milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 017/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.621.756,76 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 018/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 529.141,81 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 020/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.949.757,81 (vinte milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 021/2024**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.936.372,52 (quatorze milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 019/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 752.141,94 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 009/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo municipal de Tangará da Serra – MT, a celebrar acordo e reintegrar ao quadro de servidores públicos o servidor José de Almeida Bandeira, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 10011955420208110055; **PROJETO DE LEI Nº 004/2024** de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a nomeação da Rua 90, localizada no Bairro Jardim Tarumã e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 005/2024** de autoria do Fabio Brito, que dispõe sobre a nomeação da Rua 140, localizada no Bairro Jardim Tarumã e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 006/2024** de autoria do Fabio Brito, que dispõe sobre a nomeação da Rua 80, localizada no Bairro Jardim Tarumã e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 007/2024** de autoria do Fabio Brito, que dispõe sobre a nomeação da Rua 40 localizada no Bairro Jardim Tarumã e dá outras providências; **MOÇÃO DE REPÚDIO VERBAL/2024** de autoria do Vereador Horácio Pereira e Vereadores Subscritores, que dispõe sobre moção de repúdio contra a fala do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Após uma análise aprofundada das referidas matérias, o relator entendeu que **TODAS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS**, em relação à concordância dos membros da Comissão somente o Vereador Membro Ademir Anibale foi **CONTRÁRIO** ao Parecer do **Projeto de Lei Nº 009/2024**, quanto as demais materias teve por parte de



CÂMARA MUNICIPAL

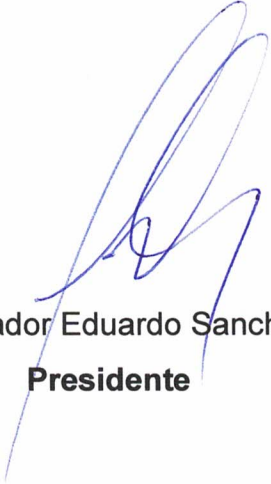
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

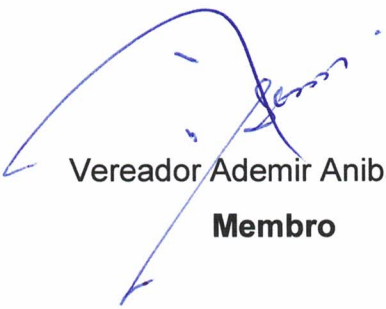
TODOS os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte seis (26) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro